

LEI Nº 2767, DE 9 DE JULHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Iturama, a atual Rua 36 do segundo loteamento Interlagos que se inicia na Rua 38 entre as quadras 43 e 44, e termina na Av. Contorno entre as quadras 41 e 42 do mesmo loteamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de julho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração